



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 247/2019

DATA: 19/06/2019

Declara INIDÔNEA a Empresa **JOÃO LUIZ VIERA CONSTRUÇÕES - ME**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e com a Lei Municipal nº 1.431/2018,

Considerando a decisão da comissão nomeada através da Portaria nº 67/2019, para conduzir o Processo de Administrativo para apurar responsabilidades da empresa **JOÃO LUIZ VIERA CONSTRUÇÕES - ME**, no que se refere a execução do Contrato 123/2017 – Tomada de Preço nº 005/2017 – PMC.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **INIDÔNEA** para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, a empresa **JOÃO LUIZ VIERA CONSTRUÇÕES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.658.145/0001-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de junho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ADM/EDINA

Publicado no Diário Oficial nº 102106/19
de 21/06/19
João Luiz Viera
Município de Candói - Paraná

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br